IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 738

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.208 de 26 de Junho de 2026

"Dispõe sobre a homologação da deliberação do CME, que determina a inclusão progressiva e obrigatória da educação digital, midiática e da computação nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipalde Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a adesão à Complementação Curricular Computação estabelecida na Deliberação CEE/2025.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de executar todas as ações pertinentes e documentos que comprovem a execução das ações referentes à exímia implantação em todos os níveis de ensino atendidos pela Rede Municipal de Educação.

I – Atualizar as Propostas Pedagógicas das unidades escolares da rede municipal, assegurando a incorporação das diretrizes da Educação Digital, Midiática e Computação;

II – Garantir a implementação das competências e habilidades previstas na BNCC Computação, conforme as orientações da Deliberação CEE nº 233/2025;

III – Promover a formação continuada dos profissionais da educação, com foco no desenvolvimento das competências digitais;

IV – Assegurar condições estruturais, pedagógicas e tecnológicas para a efetiva implementação do currículo;

V – Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação curricular no âmbito do sistema municipal de ensino.

Art. 3º Fica homologada na íntegra, a Deliberação de 25 de Maio de 2026, Ata nº 003 do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art 4º Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste - SP, 26 de junho de 2026.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ata nº 03/26

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 07/26 – Processo nº 32/26, destinada a Contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura compreendendo serviços de pavimentação, recapeamento e construção de pista de caminhada, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme o Plano de Ação nº 09032025-079058, referente à Emenda Parlamentar nº 202525170003 – Vinicius Carvalho, e o Plano de Ação nº 09032026-094862, referente à Emenda Parlamentar nº 202625170011 – Vinicius Carvalho – Transferegov.br, no município de Santa Rita d'Oeste – SP.

As 15h00min do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 02/26, composta por Giovania Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Cláudio Ferreira de Lima, Secretario e Maria Aparecida Pasiã, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** Deu-se início aos trabalhos com a ausência de todos os licitantes participantes do certame. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de **R$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Cláudio Ferreira de Lima, secretario, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente. Secretário Membro.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ata nº 03/26

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 06/26 – Processo nº 31/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a "Construção do Portal", Ramal de acesso – SP 595, no município de Santa Rita d'Oeste, conforme Plano de Ação nº 09032024-073337, Emenda Parlamentar 202440350003-Luiz Carlos Mota e o município de

Santa Rita d' Oeste.

As 14h00min do dia 26 de junho de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 06/26, composta por Giovania Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Cláudio Ferreira de Lima, Secretario e Maria Aparecida Pasiã, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante **GILBERTO A. DOS SANTOS. CONSTRUTORA.** Deu-se início aos trabalhos com a ausência de todos os licitantes participantes do certame. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa **GILBERTO A. DOS SANTOS. CONSTRUTORA**, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **GILBERTO A. DOS SANTOS. CONSTRUTORA** no valor global de **R$ 525.690,29** (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Cláudio Ferreira de Lima, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente. Secretário. Membro.

.....

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)

PROCESSO N. 001/2026
DISPENSA N. 001/2026

Referente: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, INCLUINDO PROJETO, FABRICAÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE SANTA RITA D'OESTE/SP".

Elcio Bertão, Presidente do IPREM de Santa Rita D´Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **37.607.650 MAICON RENAN DA SILVA ESTEFANIN,** inscrita no **CNPJ: 37.607.650/0001-00** com sede na Rua Dois, Nº 1059, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, valor global de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**

Santa Rita D´Oeste, em 26 de junho de 2026.

_____
Elcio Bertão
Presidente do Iprem

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de santa Rita d'Oeste/SP
Rua: Antonio Tavares, nº 107 - Centro.
CEP: 15.780-015 – Santa Rita d'Oeste (SP)
CNPJ: 04.952.761/0001-02

CONTRATADA: **37.607.650 MAICON RENAN DA SILVA ESTEFANIN**
Rua Dois, Nº 1059, Centro
CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 37.607.650/0001-00

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, INCLUINDO PROJETO, FABRICAÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE SANTA RITA D'OESTE/SP".

VIGÊNCIA: de 26/06/2026 a 26/06/2027

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Santa Rita D´Oeste, em 26 de junho de 2026.
Elcio Bertão
Presidente do Iprem

.....